



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 043 de 03 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal Elidia Machieto Santillo, Proposta Nº 97538388000/1140-02, CNES Nº 2392704, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), estabelecido no município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos Nº 07 de 20 de março de 2014, que propõe aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal Elidia Machieto Santillo, Proposta Nº 97538388000/1140-02, CNES Nº 2392704, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), estabelecido no município de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para o Hospital Municipal Elidia Machieto Santillo, Proposta Nº 97538388000/1140-02, CNES Nº 2392704, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), estabelecido no município de Juara,





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

localizado na Região de Saúde Vale do Arinos do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2014.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 043 DE 03 DE ABRIL DE 2014

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Laboratório de bioquímica	Analizador Bioquímico	01	50.000,00	50.000,00
Area de Assistencia ao recém nascido	Incubadora de transporte neonatal	01	22.000,00	22.000,00
Sala de Exames	Aparelho de RX Movel	01	70.000,00	70.000,00
Berçario de Cuidados Intermediarios	Berço aquecido	01	10.000,00	10.000,00
Sala de Exames	Ultrasson Diagnostico	01	90.000,00	90.000,00
Sala média de cirurgia	Carro maca avançado	01	8.000,00	8.000,00
Quantidade total de Equipamentos e Materiais Permanentes		06		
Valor Total do Projeto		R\$ 250.000,00		

